

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público, nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, para os efeitos do artigo 56.º do diploma atrás citado e de acordo com a deliberação da reunião de câmara de 12 de janeiro de 2022, que o período para **apresentação de candidaturas, ao Programa de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, para 2022, decorre de 17 de janeiro a 18 de fevereiro.**

O programa objeto de candidatura será o anexo I - Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

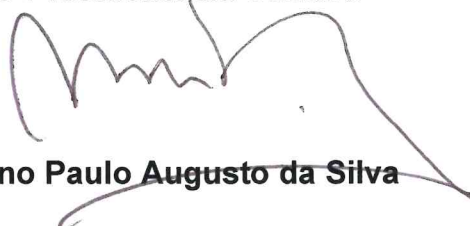
No corrente ano poderão, ainda, ser apresentadas candidaturas ao anexo IV - Apoio a Atividades de Caráter Pontual (atividades pontuais não incluídas pelas associações no seu programa de apoio ao desenvolvimento associativo).

As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Geral do Município de Avis ou enviadas por correio para a seguinte morada: Município de Avis – Apartado 25 – 7481-909 AVIS.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



Nuno Paulo Augusto da Silva